



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.761

Conde, 13 de julho de 2026.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS AO CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA D, PARA POSSE.

A Prefeitura Municipal de Conde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA OS CARGOS DE MOTORISTA CATEGORIA D, PROFESSOR E AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL para tomada de posse, nos seguintes termos:

Art. 1º - O candidato deverá comparecer no prédio da Prefeitura Municipal de Conde, na Coordenação de Gestão de Pessoas, localizada na Rodovia PB 018, KM 2,3, subsolo, Nossa Senhora da Conceição, Conde/PB, no dia 15 de julho de 2026, das 10h00, para cerimônia de posse.

I – O Anexo Único contém a relação do candidato considerado APROVADO para a nomeação nos cargos de MOTORISTA CATEGORIA D, PROFESSOR E AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL.

Art. 2º Os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias para iniciarem os efetivos exercícios de suas atividades.

Art. 3º Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Nº	CANDIDATO	CARGO
01	KLEBERSON SANTOS RODRIGUES	MOTORISTA CATEGORIA D
02	FLAVIA VALERIA VIEIRA MENDONCA BAZANTE	PROFESSOR POLIVALENTE
03	FRANCISCO THALISSON ALEXANDRE GUALBERTO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

Conde, 13 de julho de 2026.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

CONCURSO PÚBLICO - Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

A Prefeitura Municipal de Conde, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.916.645/0001-80, com sede na R. Nossa Sra. da Conceição, 82 - Centro, Conde, Estado da Paraíba, CEP: 58.322-000, neste ato representado pela Ex.ma Prefeita, Sra. KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tornam publica a **CONVOCAÇÃO DE APROVADOS** para o cargo de AGENTE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais instruções contidas no Edital de Abertura das inscrições e suas retificações.

1. DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS

1.1. Serão convocados para se apresentar ao setor de RH – Recursos Humanos da secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Conde – PB - SEAD, situada na R. Nossa Sra. da Conceição, 82 - Centro, Conde, Estado da Paraíba, CEP: 58.322-000, das 8:00 às 14:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade – RG, CNH, Registro Em Órgão De Classe;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Atestado de Antecedentes Criminais;
- d) Declaração feita à mão que não possui vínculo em outro órgão público ou se possuir especificar em qual órgão, o cargo, carga horária e o regime;
- e) Declaração de possui algum tipo de aposentadoria ou algum benefício junto ao inss.;
- f) Declaração de imposto de renda completa ou declaração de bens;
- g) Cartão do sus;
- h) Título de Eleitor com Comprovante de Votação ou Justificativa;
- i) Certidão de Reservista ou Certificado de Dispensa (masculino)
- j) Carteira de Trabalho – com nº PIS/PASEP
- k) Certidão casamento ou Contrato união estável;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos até 18 anos;
- m) Carteira de vacinação dos filhos até 05 anos;
- n) 02 Fotos 3X4;
- o) Registro profissional no respectivo conselho da categoria;
- p) Diplomas ou Histórico Escolar do grau de instrução conforme habilitação para o cargo;
- q) Curso Específico quando exigido no edital, comprovado por diploma;
- r) Documentos comprobatórios exigidos nos requisitos do anexo I;
- s) Comprovante de residência (atual)

1.2. Os candidatos convocados deverão se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desse chamamento.

1.3. Também deverão trazer, no mesmo ato da apresentação dos documentos listados acima, os Exames laboratoriais e de imagem com data de até 90 (noventa) dias antes da entrega.

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);



- d) Colesterol Total;
- e) Creatina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Parasitológico de Fezes;
- j) Raio X de tórax PA;
- k) Sumário de Urina;
- l) TGO;
- m) TGP;
- n) Triglicerídios;
- o) Ureia;
- p) VDRL.

1.4. O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de readaptação/reabilitação profissional, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS

Candidatos Convocados, nos termos do item 1.1 da presente Convocação:

AGENTE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	000486012352	HERMES AMERICO DANTAS PINTO	02º- AC	36

Conde, 13 de julho de 2026.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 562/2026

CONDE, 13 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FLÁVIO AUGUSTO CARDOSO CUNHA para o cargo em comissão de SUBGERENTE DE CONVÊNIOS, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 563/2026

CONDE, 13 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCELO BRUNO DA SILVA para o cargo em comissão de SUBGERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS, simbologia CAGE-3, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2026, que objetiva: Locação de quatro veículos tipo caminhonete cabine dupla 4x4, adaptados como viatura; HOMOLOGO o correspondente certame: **licitação fracassada.**

Conde - PB, 07 de Julho de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Adequação do Mercado Público de Jacumã (1ª Etapa), neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00191/2025 - Ancora Construtora Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 13.05.26

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00044/2025. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00213/2025 - Marlene America de Oliveira Neves - 1º Aditivo - acréscimo de 4,39% - equivalente a R\$ 1.739,04. O valor consolidado passa para R\$ 41.339,04; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.05.26

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, desobstrução e esgotamento de fossa séptica, através de um veículo caminhão com bomba de sucção. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00214/2025 - Limpapaiba Limpadora e Desentupidora Paraíba Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 03.06.26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Execução de serviços de recepção, tratamento e destinação final dos resíduos gerados pelo Município de Conde - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00029/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00069/2022 - Foxx Ure-jp Ambiental S.a. - Apostila 03 - acréscimo de 7,17% - equivalente a R\$ 89.563,28. O valor consolidado passa para R\$ 1.799.488,78. ASSINATURA: 03.07.26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e reforma de equipamentos odontológicos, com fornecimentos de peças de diversas marcas e modelos, das Unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Odontológicas e consultórios odontológicos da rede de Saúde Bucal deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 – Fundo Municipal de Saúde. 10.301.2005.2126 – Manutenção da Atenção Primária. 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 11/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00152/2026 - 11.06.26 - WILL MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 12.400,00; CT Nº 00153/2026 - 11.06.26 - PATRICIA DO NASCIMENTO MORENO - R\$ 43.560,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis diversos – hortifruti. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2026. DOTAÇÃO: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 552 – Transferências do Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE; e 550 – Transferência do Salário Educação: 12.00 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura 12.306.1007.2063 – Distribuição da Merenda Escolar – Fundamental 12.306.5001.5001 – Distribuição da Merenda Escolar – Primeira Infância 12.361.1007.2065 – Desenvolvimento das Atividades da Educação – QSE 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.90.32.01 – Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00156/2026 - 03.07.26 - FENIX ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 215.307,60.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00015/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de produtos médios adjuvantes de proteção e cuidados para Ostomia diversos, para atender demanda judicial conforme autos do processo de nº 098.2024.000875; DESIGNO as servidoras Rayssa Mayara de Oliveira Mendonça, Gerente Executiva de Assistência Farmacêutica, como Gestora; e Ada Mirtes Pereira de Sousa, Subgerente da Central de Abastecimento Farmacêutico, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Conde - PB, 06 de Julho de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00015/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de produtos médios adjuvantes de proteção e cuidados para Ostomia diversos, para atender demanda judicial conforme autos do processo de nº 098.2024.000875; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 20.183,90.

Conde - PB, 06 de Julho de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00016/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, a fim de atender as demandas judiciais proferidas nos autos dos respectivos processos, em favor dos pacientes da rede de saúde deste Município; DESIGNO as servidoras Rayssa Mayara de Oliveira Mendonça, Gerente Executiva de Assistência Farmacêutica, como Gestora; e Ada Mirtes Pereira de Sousa, Subgerente da Central de Abastecimento Farmacêutico, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Conde - PB, 02 de Julho de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00016/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, a fim de atender as demandas judiciais proferidas nos autos dos respectivos processos, em favor dos pacientes da rede de saúde deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.249,85; PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.589,00.

Conde - PB, 02 de Julho de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita